



Ato de Deliberação de Primeira Alteração de Fundo

**WARREN SHELTER 24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

CNPJ nº 40.826.613/0001-05

Alterado Para

**CHROMO VAN MARKEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO  
PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ nº 40.826.613/0001-05

Pelo presente instrumento particular, a **WARREN BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a administrar fundos de investimento, conforme Ato Declaratório nº 15.269, de 21/09/2016, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Osvaldo Aranha, nº 720, conj. 201, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.946/0001-71 (“Administradora”), neste ato representado por seu administrador, RESOLVE:

I. Alterar o fundo de investimento constituído nos termos da Instrução CVM nº 555/14, inscrito no CNPJ sob nº 40.826.613/0001-05, denominado WARREN SHELTER 24 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, para constituir, nos termos da Instrução CVM nº 555/14 o **CHROMO VAN MARKEN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** (“Fundo”);

II. Transferir a Administração do Fundo para a **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, com sede na Cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Osvaldo Aranha, nº 720, sala 201, CEP 90035-191, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31, Carta Patente A-67/3330, Ato Declaratório 9.310, de 10/05/2007;

III. Resolve a presente alteração por ato deliberativo por tratar-se de fundo não operacional;

IV. Aceitar desempenhar as funções de Administrador do Fundo, na forma do Regulamento neste ato promulgado, designando como Diretor da Administração o Sr. Tito Capitani Gusmão, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 812.622.300-63, portador do RG nº 5072589087, expedido pelo SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 40, apto 301, Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-191-022; e devidamente registrado junto à CVM para tal atividade, conforme Ato Declaratório nº 14.765, de 28 de dezembro de 2015, para responder cível e criminalmente pela supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações relativas ao Fundo.

V. Aprovar o Regulamento do Fundo, substancialmente no teor e forma do documento constante do Anexo do presente instrumento;



**VI.** Submeter à aprovação da CVM a presente deliberação de constituição do Fundo e os demais documentos exigidos pela regulamentação para a obtenção de aprovação da CVM relativa ao funcionamento do Fundo.

Sendo assim, assina o presente instrumento em 01 (uma via).

Porto Alegre/RS, 13 de abril de 2021.

**WARREN BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**  
CNPJ 24.176.946/0001-71

**WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**  
CNPJ 92.875.780/0001-31